



EDITAL Nº 62/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 046/2019, de 12 de julho de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 14/09/2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS, situada à Avenida João Amann, nº 690, Bairro Centro, Victor Graeff/RS.**

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 046/2019, de 12 de julho de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA

1.2.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão trabalhos de varredura, limpeza, capina e pintura dos paralelepípedos, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Varrer, limpar, capinar os espaços delimitados (aproximadamente 10m²);

5º Preparar a solução de caiação e pintar 5 metros de paralelepípedos;

6º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.3.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão trabalhos de limpeza em instalações e móveis sob determinação, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Realizar limpeza seca e úmida dos ambientes e dos móveis delimitados;

5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE JARDINEIRO

1.4.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão trabalhos de viração de canteiros, sementeação e transplante de mudas de flores, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Virar canteiro de área delimitada (aproximadamente 2m²);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

5º Semear e transplantar mudas de flores (10 mudas);

6º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS

1.5.1. A prova será realizada às 14 (quatorze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

b) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

c) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

1.6.1. A prova será realizada às 14 (quatorze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de corte de grama com máquina à gasolina, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Ligar a máquina e aparar a grama de uma área demarcada de aproximadamente 10m²; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Victor Graeff/RS, 05 de setembro de 2019.

Gilmar Francisco Appelt,
Vice-Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática

Auxiliar de Limpeza Externa

Inscrição	Candidato(a)
1340478	Josiane Pinheiro

Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato(a)
1343463	Adrieli Rodrigues Da Rosa
1342794	Katia Morgane Wasem
1343264	Nilciolete Renata Borges Da Silva

Jardineiro

Inscrição	Candidato(a)
1341980	Marcelo Lenz
1343043	Marcelo Soares Hennig
1343529	Paulo Evandro Vieira Dos Santos
1343487	Paulo Fernando Nunes Severo
1342858	Reni Martins Da Silva
1343807	Ricardo Mateus Antunes

Motorista/Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)
1342122	Andrea Irene Schaeffer
1342223	Clovis Pereira De Souza
1343037	Fabio Odair De Almeida Bueno
1340740	Jose Otavio Narciso
1341181	Roberto Carlos Blein Da Silva Da Paixao

Operário

Inscrição	Candidato(a)
1343353	Beatriz Kuhn Sipp
1343717	Claudio Mirom Da Conceicao
1342881	Fernanda Krapper
1342300	Matheus Wecker Scharlau